



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E-MAIL-camara@cmvm.org.br

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
08/02/22
22-7/2022

Comissão de Jurisdição e Redação
Para oferecer o seu parecer:
Em: 01/02/2022
Presidente da Comissão Executiva

PROJETO DE LEI Nº. 037/2022

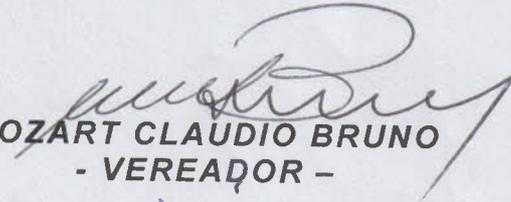
Ementa: Denomina Estação da Cultura Edgar Viana de Oliveira e dá outras providências.

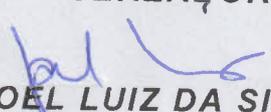
OS VEREADORES MOZART CLAUDIO BRUNO E JOEL LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, Inciso II, do Regimento, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU Prefeito do Município de Moreno/PE., sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Estação da Cultura: Edgar Viana de Oliveira, a antiga Estação Ferroviária, localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela, centro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, em 17 de janeiro de 2022.


MOZART CLAUDIO BRUNO
- VEREADOR -


JOEL LUIZ DA SILVA
- VEREADOR -